

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 09 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1425

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora Municipal MONICA OSORIO RODRIGUES, matrícula nº 1820-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, com início em 28/04/2025 e retorno no dia 08/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 951/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 377, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Prorrogar Licença à servidora pública municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Carmem Ilza de Souza, Agente Administrativo, Matrícula nº 694-7, pelo período de doze (12) meses, a contar de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026, em conformidade com o art. 99, da Lei Complementar nº 05/2022 de 26/04/2022, do Regime Jurídico Único.

Art. 2º Conforme autorização contida no Protocolo 347/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

